

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal pós-pago nas modalidades Nacional e Internacional EBC/COORD-CM/Nº 0018/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, e a Claro S/A, em 20 de maio de 2014.

Processo nº 4043/2013

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 13.417, de 1º de março de 2017, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 01, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, por seu Diretor - Presidente, **ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**, brasileiro, casado, diplomata, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 044570976 - SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 890.476.567-68, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 400246- SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, e, de outro lado a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida, 1970, Brooklim, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (CLARO)**, neste ato representada por seus Procuradores, **ALDO ZUBCOV GRIMALDI**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 04671112, emitida pelo IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 070.025.847-74, e **MARCUS VINICIUS VIOLENTO**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, portador da Carteira de Identidade 085181790, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.778.217-37, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 03** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados das Notas de Empenho do exercício financeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 5.1.** da Cláusula Quinta do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **20/05/2018** e término em **20/05/2019**.



2.2. Para o período estabelecido no item 2.1. desta Cláusula, o valor mensal estimado será de R\$ 78.677,43 (setenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 944.129,16 (novecentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes de que trata o presente aditivo, durante o exercício de 2018, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO DA NOTA DE EMPENHO 2018NE000310

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE000729
Emissão:	23/03/2018;
Valor:	R\$ 277.546,17 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos).

REFORÇO DA NOTA DE EMPENHO 2018NE000680

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE000730
Emissão:	23/03/2018;
Valor:	R\$ 90.736,25 (noventa mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

REFORÇO DA NOTA DE EMPENHO 2018NE000681

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE000731
Emissão:	23/03/2018;
Valor:	R\$ 165.460,22 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).

3.1.1. Fica desde já estabelecido que as Notas de Empenho discriminadas no item 3.1. desta Cláusula, serão reforçadas no exercício financeiro de 2018, objetivando garantir o cumprimento da despesa.

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: Comissão Jurídica, Cofre de Arquivos, 01/07/2018]

3.2 As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2019 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DAS NOTAS DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2018

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2018, ficam discriminados os dados das Notas de Empenho, conforme abaixo:

EMPENHOS DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE000310;
Emissão:	06/02/2018;
Valor:	R\$ 40.907,07 (quarenta mil, novecentos e sete reais e sete centavos).

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE000311;
Emissão:	06/02/2018;
Valor:	R\$ 18.880,18 (dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos).

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE000312;
Emissão:	06/02/2018;
Valor:	R\$ 18.880,18 (dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos).

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2018 estão discriminadas nos autos dos Processos nºs 0190/2018, 0191/2018, 0192/2018 e 0193/2018.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação do extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., conforme estabelecido no parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666 de 1993.

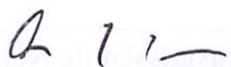
CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nºs 01 e 02, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Brasília/DF, 18 de maio de 2018.

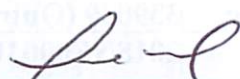
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante


ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor - Presidente


**LUIZ ANTONIO DUARTE
MOREIRA FERREIRA**
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

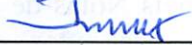
CLARO S/A
Contratada


ALDO ZUBCOV GRIMALDI
Procurador


MARCUS VINICIUS VIOLENTO
Procurador

Testemunhas:

1) 
Nome: ZILMA CRUZ C. DA COSTA
EBC - Empresa Brasil de Comunicação

2) 
Nome: Jefferson Luis Lima Cruz
Economista - CORECON/DF 4890
Empresa Brasil de Comunicação - EBC